



ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FUNDAÇÃO GASPAR E MANUEL CARDOSO

ANO : 2020



ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

6 - Custos de empréstimos obtidos

6.3 Outras divulgações

7 - Inventários

7.2 Quantia escriturada de inventários

8 - Rendimentos e gastos

8.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

8.3 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

11 - Instrumentos financeiros

11.3 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

11.5 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

11.5.1 Dívidas a fornecedores

12 - Benefícios dos empregados

12.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

12.3 Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

12.4 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.2 Informação por atividade económica

15.3 Informação por mercado geográfico

15.4 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

18 - Impostos e contribuições

18.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:



18.3 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

20 - Fluxos de caixa

20.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:



Notas às Demonstrações Financeiras



1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: FUNDAÇÃO GASPAR E MANUEL CARDOSO
Número de identificação de pessoa coletiva: 500940037
Lugar da sede social: RUA SÃO LAZARO
Endereço eletrónico: fundacaogmc@gmail.com
Página da internet: www.fundacaogmc.pt
Natureza da atividade: Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento
Número de Identificação da Segurança Social: 20004645173
Número de equipamentos: 2 (dois)

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:



- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.



Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.



- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item



de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	67 033,51	4 780 932,10	226 589,23	81 506,50	100 671,72		50 967,01			5 307 700,07
Depreciações acumuladas		1 099 304,28	208 532,68	81 506,50	90 973,25		30 086,15			1 510 402,86
Saldo no início do período	67 033,51	3 681 627,82	18 056,55		9 698,47		20 880,86			3 797 297,21
Variações do período		(100 256,15)	8 946,84		(2 465,76)		(5 448,62)			(99 223,69)
Total de aumentos										
Total diminuições		100 256,15	6 131,73		2 465,76		5 448,62			114 302,26
Depreciações do período		100 256,15	6 131,73		2 465,76		5 448,62			114 302,26
Outras transferências			15 078,57							15 078,57
Saldo no fim do período	67 033,51	3 581 371,67	27 003,39		7 232,71		15 432,24			3 698 073,52
Valor bruto no fim do período	67 033,51	4 780 932,10	241 667,80	81 506,50	100 671,72		50 967,01			5 322 778,64
Depreciações acumuladas no fim do período		1 199 560,43	214 664,41	81 506,50	93 439,01		35 534,77			1 624 705,12

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	67 033,51	4 780 932,10	224 774,98	81 506,50	96 404,07		27 838,09			5 278 489,25
Depreciações acumuladas		996 736,42	202 332,36	81 506,50	86 042,21		24 300,04			1 390 917,53
Saldo no início do período	67 033,51	3 784 195,68	22 442,62		10 361,86		3 538,05			3 887 571,72
Variações do período		(102 567,86)	(4 386,07)		(663,39)		17 342,81			(90 274,51)
Total de aumentos										
Total diminuições		102 567,86	6 200,32		4 931,04		5 786,11			119 485,33
Depreciações do período		102 567,86	6 200,32		4 931,04		5 786,11			119 485,33
Outras transferências			1 814,25		4 267,65		23 128,92			29 210,82
Saldo no fim do período	67 033,51	3 681 627,82	18 056,55		9 698,47		20 880,86			3 797 297,21
Valor bruto no fim do período	67 033,51	4 780 932,10	226 589,23	81 506,50	100 671,72		50 967,01			5 307 700,07
Depreciações acumuladas no fim do período		1 099 304,28	208 532,68	81 506,50	90 973,25		30 086,15			1 510 402,86

6 - Custos de empréstimos obtidos

6.3. Outras divulgações



Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		122,89
Juros de financiamentos suportados		122,89
Outros juros de financiamentos obtidos		122,89

7 - Inventários

7.2. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais	1 648,39		1 648,39		1 371,12	1 371,12
Compras		85 644,49	85 644,49		89 623,89	89 623,89
Reclassificação e regularização de inventários						
Inventários finais		1 981,96	1 981,96		1 648,39	1 648,39
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	1 648,39	83 662,53	85 310,92		89 346,62	89 346,62
OUTRAS INFORMAÇÕES						

8 - Rendimentos e gastos

8.1. Políticas contábilísticas adotadas para o reconhecimento do réditto incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	453 675,16	449 240,26
Juros	580,79	849,72
Dividendos	95,00	95,00
Total	454 350,95	450 184,98

8.3. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos



Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	111 282,02	82 188,23
Trabalhos especializados	33 313,29	25 389,88
Publicidade e propaganda	1 260,01	
Honorários	43 066,06	29 934,31
Conservação e reparação	31 403,10	24 612,06
Outros	2 239,56	2 251,98
Materiais	28 017,20	15 660,43
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9 356,38	8 721,28
Livros e documentação técnica	837,31	
Material de escritório	5 294,94	4 552,62
Artigos para oferta		537,61
Outros	12 528,57	1 848,92
Energia e fluidos	114 942,46	101 363,82
Eletricidade	40 980,56	40 861,22
Combustíveis	64 383,06	50 098,83
Água	9 578,84	10 403,77
Deslocações, estadas e transportes	899,80	176,30
Deslocações e estadas	899,80	176,30
Serviços diversos	166 303,71	52 154,94
Rendas e alugueres	7 099,77	1 476,00
Comunicação	3 490,26	3 388,83
Seguros	18 824,61	14 216,00
Contencioso e notariado	76,00	
Limpeza, higiene e conforto	136 552,52	29 085,07
Outros serviços	260,55	3 989,04
Total	421 445,19	251 543,72

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios são monetários e foram concedidos para assegurar a rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração, estando imputados no exercício como rendimentos.

Os subsídios ao investimento são monetários e foram concedidos para assegurar parte do investimento efetuado.



Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração	587 779,10	674 542,36	674 542,36						
Valor dos reembolsos efetuados no período		674 542,36	702 080,21						
De subsídios ao investimento			27 537,85						
De subsídios à exploração		674 542,36	674 542,36						
Total	587 779,10		(27 537,85)						

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Edifícios e outras construções	1 224 794,24		27 537,85						
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração									
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao investimento	587 779,10		587 779,10						
De subsídios à exploração									
Total									

11 - Instrumentos financeiros**11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	827 468,68			827 468,68
Resultados transitados	3 626 117,87		(32 747,31)	3 593 370,56
Outras variações nos capitais próprios	1 224 794,24		(27 537,85)	1 197 256,39
Subsídios	1 224 794,24		(27 537,85)	1 197 256,39
Total	5 678 380,79		(60 285,16)	5 618 095,63

11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

Dívidas correntes a fornecedores.

11.5.1. Dívidas a fornecedores



Nome	Valor
Fornecedores Gerais	34 558,08

12 - Benefícios dos empregados

12.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	68,00		58,00	93 925,00
Pessoas remuneradas	68,00	105 468,00	58,00	93 925,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	68,00			
Pessoas a tempo completo	68,00	105 468,00		
(das quais pessoas remuneradas)			58,00	93 478,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	68,00	105 468,00	58,00	93 925,00
Masculino	5,00	8 052,00	7,00	10 306,00
Feminino	63,00	97 416,00	51,00	83 619,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços	3,00	1 254,00	5,00	660,00
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

Membros estatutários:

Membros do órgão diretivo: 5 (cinco)

Membros do órgão fiscal: 3 (três)

Membros do conselho executivo: 3 (três)

Os membros estatutários não são remunerados

12.3. Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

Todos os órgãos sociais não são remunerados pelo desempenho das suas funções.

12.4. Benefícios dos empregados e encargos da entidade



Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	965 637,85	826 546,03
Remunerações do pessoal	720 281,00	626 731,66
Indemnizações	600,60	
Encargos sobre as remunerações	172 953,59	131 814,38
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	7 734,25	4 797,29
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	64 068,41	63 202,70

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.2. Informação por atividade económica

Resultados apurados por respostas sociais no exercício de 2020:

CAE 1 (ERPI) = - 260.981,26€

CAE 2 (PRÉ ESCOLAR) = - 44.719,39€

CAE 3 (CRECHE) = - 52.463,23€

CAE 4 (RENDAS) = 141.693,66€

CAE 5 (CLDS) = - 39.194,99 €

Resultados apurados por respostas sociais no exercício de 2019:

CAE 1 (ERPI) = -93.140,86€

CAE 2 (PRÉ ESCOLAR) = - 57.978,79€

CAE 3 (CRECHE) = - 31.406,74€

CAE 4 (RENDAS) = 149.779,08€

Descrição	Atividade CAE 1	Atividade CAE 2	Atividade CAE 3	Atividade CAE 4	Atividade CAE 5	Total
Vendas						
Prestações de serviços	409 205,50	21 015,66	23 454,00			453 675,16
Compras	71 670,88	9 457,25	4 516,36			85 644,49
Fornecimentos e serviços externos	345 174,96	37 720,62	18 704,70	10 483,27	9 361,64	421 445,19
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	71 444,16	9 290,73	4 576,03			85 310,92
Mercadorias	1 648,39					1 648,39
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	69 795,77	9 290,73	4 576,03			83 662,53
Número médio de pessoas ao serviço	51,00	4,00	9,00		4,00	68,00
Gastos com o pessoal	693 448,17	81 524,62	149 469,49		41 195,57	965 637,85
Remunerações	512 750,08	60 482,50	116 043,60		31 004,82	720 281,00
Outros gastos	180 698,09	21 042,12	33 425,89		10 190,75	245 356,85
Ativos fixos tangíveis						
Valor líquido final	3 698 073,52					3 698 073,52
Propriedades de investimento						
Valor líquido final				715 486,29		715 486,29



Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Atividade CAE 2	Atividade CAE 3	Atividade CAE 4	Total
Vendas					
Prestações de serviços	396 848,95	21 781,87	30 609,44		449 240,26
Compras	70 959,11	6 159,38	12 505,40		89 623,89
Fornecimentos e serviços externos	184 865,34	38 261,64	19 430,30	8 986,44	251 543,72
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	70 331,34	12 740,24	6 275,04		89 346,62
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	70 331,34	12 740,24	6 275,04		89 346,62
Número médio de pessoas ao serviço	65,00				65,00
Gastos com o pessoal	604 889,46	91 248,18	130 408,39		826 546,03
Remunerações	459 881,07	67 440,86	99 409,73		626 731,66
Outros gastos	145 008,39	23 807,32	30 998,66		199 814,37
Ativos fixos tangíveis					
Valor líquido final	3 279 674,22	363 822,84	153 800,15		3 797 297,21
Propriedades de investimento					
Valor líquido final				715 019,27	715 019,27

15.3. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	453 675,16			453 675,16
Compras	85 644,49			85 644,49
Fornecimentos e serviços externos	421 445,19			421 445,19
Rendimentos suplementares:	201 728,72			201 728,72
Aluguer de equipamento	190 111,79			190 111,79
Outros rendimentos suplementares	11 616,93			11 616,93

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	449 240,26			449 240,26
Compras	89 623,89			89 623,89
Fornecimentos e serviços externos	251 543,72			251 543,72
Rendimentos suplementares:	211 615,83			211 615,83
Aluguer de equipamento	196 635,33			196 635,33
Outros rendimentos suplementares	14 980,50			14 980,50

15.4. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora



A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.

- Prémios sobre os resultados com base em ações

A Entidade não distribuiu qualquer prémio sobre os resultados com base em ações, conforme resulta da proposta de aplicação dos resultados do órgão de gestão.

- Ações próprias

A Entidade não detém ações próprias, nem efetuou quaisquer transações com ações próprios durante o período económico a que respeitam as demonstrações financeiras.

18 - Impostos e contribuições

18.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	(255 665,21)	(32 747,31)
Imposto corrente		
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efetiva de imposto		

18.3. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos		5 518,00		3 194,75
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		396,44		
Contribuições para a Segurança Social		18 354,13		14 992,75
Total		24 268,57		18 187,50

20 - Fluxos de caixa

20.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:



Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	47 386,03	308 143,34	305 768,49	49 760,88
Depósitos à ordem	292 338,26	1 837 355,17	1 847 382,79	282 310,64
Outros depósitos bancários	669 398,71	580,79	150 000,00	519 979,50
Total	1 009 123,00	2 146 079,30	2 303 151,28	852 051,02
